



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/107

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Instalação de quebra-molas na Rua João de Souza Ribeiro, nas proximidades da residência das senhoras Penha e Sônia.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a instalação de quebra-molas na Rua João de Souza Ribeiro, nas proximidades da residência das senhoras Penha e Sônia.

Tal medida se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos que transitam pela via em velocidade superior à permitida, gerando riscos à integridade física dos moradores e pedestres, em especial de crianças e idosos que circulam diariamente pelo local. Ressalta-se que a rua possui características residenciais, o que reforça a necessidade de se garantir maior segurança viária.

A implantação de quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos automóveis, prevenindo acidentes, preservando vidas e promovendo um trânsito mais seguro e organizado. Além disso, atenderá à demanda da comunidade local, que vem manifestando preocupação com a situação e solicita providências do Poder Público.

Diante do exposto, entende-se que a presente proposição é medida de interesse público, visando proporcionar maior tranquilidade e segurança aos moradores da referida rua e a todos que por ali transitam.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
24 de setembro de 2025

Fábio Rezende-Patão
Vereador